



RESOLUÇÃO

Ad Referendum nº 04/2025 – CEDCA/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 43º do Regimento Interno do CEDCA/PR,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 02/2025 – CEDCA/PR que alterou a Deliberação nº 41/2024 – CEDCA/PR referente à Comissão de Seleção do Edital nº 05/2024- SEDEF;

DELIBERA

Art. 1º Aprovar, *AD REFERENDUM*, a inclusão da conselheira Sandra Cristina Ferreira, representante governamental pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, na Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2024-SEDEF, em substituição a conselheira Graziela Cristina Peres Garcia.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de Março de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR